SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 30 de Janeiro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO III | Nº 0599

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 458 DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

EMENTA: "Cria Comissão Extraordinária de Acompanhamento Orçamentário e Financeiro, para fins que menciona."

Flávio Gomes de Sousa, Prefeito Municipal de Aperibé, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º - Fica criada a Comissão Extraordinária de Acompanhamento Orçamentário e Financeiro, que terá a seguinte composição:

Presidente: **Elzy Vieira Dias** – Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;
Membro: **Antonio Carlos Gomes Rangel** – Secretário Municipal de Apoio ao Controle Externo;
Membro: **Gusmar Coelho de Oliveira** – Assessoria Especial
Secretária: **Maria das Graças Meireles Braz** – Apoio Administrativo

Parágrafo único: Os componentes da Comissão Extraordinária de Acompanhamento Orçamentário e Financeiro exercerão suas funções, sem prejuízo dos seus respectivos cargos e não receberão qualquer tipo de gratificação ou remuneração pelas atividades objeto do presente Decreto.

Art. 2º - A Comissão da Comissão Extraordinária de Acompanhamento Orçamentário e Financeiro exercerá atribuições referentes ao encerramento da gestão financeira do período de 2009 à 2012 englobando a todos os órgãos e unidades orçamentarias do Município.

Art. 3º - Fica a Comissão Extraordinária de Acompanhamento Orçamentário e Financeiro autorizada a elaborar, em 30 (trinta) dias, resolução disciplinando os procedimentos a serem adotados pela administração Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 19 de janeiro de 2012.

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:AEBBE4D3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 509 DE 19 DE JANEIRO DE 2012

EMENTA: Acrescenta área de zona urbana a Lei nº 156 de 17/06/97, na forma que menciona.

BFaço saber que a Câmara Municipal de Aperibé aprovou e eu Prefeito do Município de Aperibé sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1º - A área territorial total constante da planta de situação e Memorial Descritivo, parte integrante desta Lei, referente às localidades de Porto das Barcas e Serrinha, são consideradas como ZONA URBANA do Município de Aperibé-RJ.

Artigo 2º - Fica garantido aos proprietários de áreas situadas no perímetro ora considerado como Zona Urbana, em acatamento ao principio hierárquico das normas, naquilo que couber, os direitos emanados da legislação federal e estadual.

Artigo 3º– Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Aperibé, 19 de janeiro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:D54518D8

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PREV DUAS BARRAS
EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE PÚBLICA COM LICENÇA DE USO DE BANCO DE DADOS Nº 005/2011

Processo n°: 263/2011

Carta Convite n°: 005/2010

Contrato n°: 001/2010

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS – PREV DUAS BARRAS

Contratada: MFIG INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato de Locação de Software de Contabilidade Pública com Licença de Uso de Banco de Dados

Vigência: 02/01/2012 a 31/12/2012

Valor: R$ 8.197,80 (oito mil, cento e noventa e sete reais e oitenta centavos)

Amparo Legal: Art. 57, inciso IV da Lei n° 8666/93

JUSSARA SILVA DE SOUZA
Diretora-Presidente

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:AA08BAE7

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CANCELAMENTO DE ADITIVO

A Prefeitura de Engº Paulo de Frontin informa o cancelamento do aditivo de prazo ao contrato 08/10 – TP 06/10 com a empresa Toledo e Mejias Empreendimentos e Construções Ltda, referente à serviços de elaboração de projetos, por falta de recursos orçamentários.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:A7FCCC2C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA POPULAR II.
HOMOLOGAÇÃO:

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO, NA QUALIDADE DE PREFEITO MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN, ADJUDICA E HOMOLOGA, DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E DO CONTROLE INTERNO, PARA PRODUZIR EFEITOS LEGAIS, REFERENTE AO PROCESSO 4784/11, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA POPULAR II, A EMPRESA: **BRASFITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**. CNPJ:11.753.865/0001-45.
ENG.º PAULO DE FRONTIN, 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN
CONTRATADAS:
BRASFITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.
CNPJ:11.753.865/0001-45
VALOR: R$ 33.200,00 (TRINTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 18/11.
CONTRATO ASSINADO DIA: 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:1F80A2C3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ADITIVO

ADITIVO DE VALOR E PRAZO AO CONTRATO 01/10 – PP 01/10

Aditivo ao contrato de Serviços de Exames Laboratoriais, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Engº Paulo de Frontin e a empresa Gelson Wellington Peixoto Lab. Análises Médicas.
O presente Aditivo ao Contrato terá vigência, observando o caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, de três meses a partir da Data de assinatura (31 de Dezembro de 2011).

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:C9DA45D8

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008 DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

ROGÉRIO RIENTE, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;
DECRETA:
Art.1º - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO,** nas Repartições Públicas Municipais, nos dias, **20 Fevereiro a 22 Fevereiro de 2012.**
A**rt. 2º** - O **horário do expediente** nas Repartições Públicas Municipais nos dias **23 e 24 de fevereiro do corrente ano** será das **09:00 às 15:00 horas**.
Art.3º - Excetuam-se dos artigos 1º e 2º os Servidores que prestam serviços na limpeza pública, nas escalas de vigia e outros setores caracterizados de urgência, cuja liberação dependerá de autorização do titular da respectiva Secretaria.
Art. 4º - Dê-se ciência aos Poderes Legislativo e Judiciário do Município.
Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mendes-RJ, 26 de janeiro de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:947E1078

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 002/2012.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais e observando os termos da Lei Municipal nº 367 de 25 de abril de 2007,
Considerando que o atual mandato do Conselho Municipal de Saúde de Mesquita termina no dia 31 de janeiro de 2012,
Considerando a necessidade de tempo hábil para a conclusão do processo eleitoral para a escolha dos novos membros do Conselho Municipal de Saúde de Mesquita e,
Considerando o deliberado na reunião ordinária do dia 05 de janeiro de 2012, **R E S O L V E**:
Prorrogar, em caráter excepcional, o mandato do Conselho Municipal de Saúde de Mesquita e da atual Mesa Diretora até o dia 02 de março de 2012.
Mesquita, 05 de janeiro de 2011.

IRANY MIRANDA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Mesquita

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:51BC7A38

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 003/2012.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conforme nos termos dispostos na Lei Municipal nº 367 de 25 de abril de 2007, **R E S O L V E**:
Designar os conselheiros Luiz Renato Vieira e Paulo Francisco Berriel para realizarem o acompanhamento dos relatórios de gestão disponibilizados pelo Gestor Municipal no Sistema SARGSUS - Sistema de Apoio à Construção do Relatório de Gestão.
Mesquita, 05 de janeiro de 2011.

IRANY MIRANDA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Mesquita

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:DFAEAA43

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MESQUITA

EDITAL 004/2012
O Presidente do Conselho de Contribuintes do Município de Mesquita, - CCMM, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados, a Pauta da Sessão de Julgamento, a ser realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Fazenda, na rua Mister Watkins, 22, Centro – Mesquita, no dias e horários abaixo discriminados:
PAUTA DE JULGAMENTO PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01/02/2012

RECURSO DE OFÍCIO – TERCEIRA CÂMARA
Recorrente: Autoridade Julgadora de 1ª Instância
Recorrido(a): Fazenda Pública Municipal
Relator(a): Conselheiro Michael Barreto Matias
Representante da
Fazenda: Simone Miranda Silva
Hora: 10:00

PROCESSO	ANEXO	CONTRIBUINTE
11/134/CCMM-11	06/7453/10	Cibélia Antônia dos Santos
11/135/CCMM-11	07/7554/10	Abrahão de Souza Ricardo
11/136/CCMM-11	07/7707/10	Sebastião Xavier da Cunha
11/137/CCMM-11	07/7809/10	Rivaldo Alves Damasceno
11/138/CCMM-11	07/7814/10	Mariza Oliveira da Silva Coelho

Mesquita, 26 de janeiro de 2012.

FÁBIO HENRIQUE ESTEVÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:AC178583

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 09/10027/11: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 195/196 e Controladoria Geral do Município, em fls. 205/207, homologo a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 66/11, com base na Lei nº 10.520/02, adjudicando a sociedade empresária **BAN CAR DE IGUAÇU VEÍCULOS LTDA,** vencedora no valor total de **R$ 2.240.000,00 (dois milhões e duzentos e quarenta mil reais)**, por ter apresentado o menor preço e a proposta mais vantajosa para contratação de empresa de aluguel de veículos, para que não haja interrupção dos serviços de natureza continuada pela Prefeitura Municipal de Mesquita, pelo período de 12 (doze) meses, a pedido da Coordenadoria de Controle de Frotas de Veículos Automotores, da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD. Após a SEMEF para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.

Mesquita, RJ, 27 de janeiro de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:39F0EE66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMUS Nº 002/2012

Dispõe sobre a SUBSTITUIÇÃO de Responsáveis Patrimoniais da Secretaria Municipal de Saúde.

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade como artigo 11º, §2º do Decreto 930 de 26 de agosto de 2010, **RESOLVE:**
SUBSTITUIÇÃO
DE

UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
PSF VILA EMIL	SEVERINA JOSEFA PEREIRA DAS NEVES	60/002.468

PARA

UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
PSF VILA EMIL	DENISE FLORENÇA SANTOS	25/000.719

Mesquiat,rj, 27 de janeiro de 2011

ALEXANDRE LIMA OLIVARES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:0F8412A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAS Nº 001/2012

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 11º, §2º do Decreto 930 de 26 de agosto de 2010, **RESOLVE:**
Delegar a servidora **Damiana Pereira França do Nascimento**, matrícula 13/005.052 a responsabilidade sobre os bens móveis localizados no Centro de Referência da Assistência Social Edson Passos.
Delegar a servidora **Rafaela Provensano da Silva**, matrícula 60/007.223 a responsabilidade sobre os bens móveis localizados no Centro de Referência da Assistência Social Santa Terezinha.
Delegar a servidora **Alba Valéria de Paiva Cabral**, matrícula 60/007.246 a responsabilidade sobre os bens móveis localizados no Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, Cozinha Comunitária Maria Dorat e Banco Municipal de Alimentos.
Mesquita,RJ, 27 de janeiro de 2012

MÁRCIA REGINA BRANDÃO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:BD4643A9

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Despacho Processo n° 12/12766/11 publicado em 27/01/2012.
Onde se lê: Mesquita, RJ, 25 de Janeiro de 2010.
Leia-se: Mesquita, RJ, 25 de Janeiro de 2012.
Mesquita, RJ, 27 de Janeiro de 2012.

ALEXANDRE LIMA OLIVARES
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:65547792

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 01/0888/12: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 67/68 e Controladoria Geral do Município em fl. 69, ratifico a presente Dispensa de Licitação nº 07/2012, com base no inciso II e IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, adjudicando as empresas **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, vencedora nos itens 01 e 02, no valor total de R$ 16.660,80 (dezesseis mil seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos); **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, vencedora no item 03 no valor total de R$1.206,00 (hum mil duzentos e seis reais); **Os quais somados resultam em R$ 17.866,80 (dezessete mil oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos);** Por terem apresentado os menores preços e as propostas mais vantajosas, para aquisição de medicamentos em cumprimento do Mandado Judicial de citação e intimação, referente processo n°0186371-70.2011.8.19.0038, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde. Após o Departamento Orçamentário e Financeiro - SEMUS, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.
Mesquita, RJ, 27 de Janeiro de 2012.

ALEXANDRE LIMA OLIVARES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:350FDBC3

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 01/0890/12: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 28 e Controladoria Geral do Município em fl. 29, ratifico a presente Dispensa de Licitação nº 09/2012, com base no inciso II e IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, adjudicando a empresa **HARMED ENGENHARIA MEDICA LTDA,** vencedora no item 01, no valor total de R$ 7.946,50 (sete mil novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos); Por ter apresentado o menor preço e a proposta mais vantajosa, para contratação de empresa para manutenção corretiva de aparelhos de suporte vital da Unidade de Urgência e Emergência Mário Bento. Após o Departamento Orçamentário e Financeiro - SEMUS, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.
Mesquita, RJ, 27 de Janeiro de 2012.

ALEXANDRE LIMA OLIVARES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:72EE245F



